

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br



DECLARAÇÃO

Processo nº 23117.054825/2020-94

Interessado: Carlos Henrique de Carvalho

RESULTADO FINAL DA APRESENTAÇÃO DA DEFESA PÚBLICA DE MEMORIAL DESCRITIVO DO PROF. DR. CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFESSORA DRA. GEOVANA FERREIRA MELO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e, considerando a Resolução 03/2017/CONDIR – Art. 7º §6º - I - d, PUBLICA o resultado final da avaliação do Memorial, emitido pela Comissão Especial de Avaliação – PORTARIA DIRFACED Nº 53, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020: **Prof. Dr. Wenceslau Gonçalves Neto** - Universidade Federal de Uberlândia (UFU) como presidente, **Prof. Dr. Carlos Roberto Jamil Cury** - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG), **Prof. Dr. Luciano Mendes de Faria Filho** - Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e **Profa. Dra. Maria Cristina Gomes Machado** - Universidade Estadual de Maringá (UEM), conforme Ata nº 003/2020 da Avaliação Docente para a promoção da classe de Professor Associado IV para a classe de Professor Titular da carreira de Magistério Superior, ocorrida em 27 de novembro de 2020 e defendida pelo Prof. Dr. Carlos Henrique de Carvalho.

A Comissão Especial após as devidas considerações e em face do resultado obtido, considerou o candidato **Prof. Dr. Carlos Henrique de Carvalho APROVADO** e que satisfaz plenamente as exigências para sua aprovação na promoção à condição de PROFESSOR TITULAR na Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia.

PROFA. DRA. GEOVANA FERREIRA MELO

Diretora da Faculdade de Educação

Portaria SEI REITO Nº 767, de 10 de agosto de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 30/11/2020, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2421180** e o código CRC **7251146F**.

Referência: Processo nº 23117.054825/2020-94

SEI nº 2421180